

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

CNPJ 06.553.820/0001-97

Rua Governador Heivídio Nunes, nº 32 - Fone (0xx86) 449-1185
CEP 64.640.000 – Santo Antônio de Lisboa-PI

Projeto de Lei nº 06 /2005

de 24 de maio de 2005.

Lei nº 315 de 27/05/2005.

A Ordem do dia da Sessão de Hoje

Sala das Sessões, 27/05/2005

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/05/2005

Secretário

"Concede aumento de 38% aos Professores Municipais Classe A, Nível I, Classe B, Nível I e Especialista em Educação, Classe Única, a ser aplicado sobre o salário base, alterando o artigo 38 e corrigindo até 30 de abril de 2005 o anexo I da Lei 259/98, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, no uso de suas atribuições, e no que dispõe o Artigo 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 38% (trinta e oito por cento) aos salários de todos os professores municipais da classe A, nível I, da classe B, nível I e Especialista em Educação, Classe Única a ser aplicado sobre o salário base de cada um na forma desta lei.

Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal de nº 259/98 passará a vigorar com novos valores corrigidos até 30 de abril de 2005, que segue anexo a esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, Santo Antônio de Lisboa, 25 de maio de 2005.

Paulo José da Luz

Paulo José da Luz

Prefeito Municipal

Sancionada. Numerada. Registrada e Publicada a presente Lei, conforme

ANEXO I

TABELA SALARIAL

CARGO/CLASSE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
OR - CLASSE A	20 h	260,00	273,00	286,65	300,98	316,03	331,83	348,42	365,84
	40 h	390,00	409,50	429,97	451,47	474,04	497,74	522,63	548,76
OR - CLASSE B	20 h	290,40	304,92	320,16	336,17	352,98	370,63	389,16	408,62
	40 h	435,60	457,38	480,24	504,26	529,47	555,94	583,74	612,93
IA EM EDUCAÇÃO - CLASSE ÚNICA	20 h	500,00	525,00	551,25	578,81	607,75	638,14	670,04	703,55
	40 h	750,00	787,50	826,87	868,21	911,62	957,21	1005,07	1055,32